



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16 /81

Fixa o valor da Taxa de Inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Empregos de Professor Auxiliar.

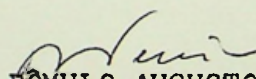
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 3º do Decreto nº 86.364 de 14.09.1981, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5 053/81-Reitor Mensagem nº 15/81,

R E S O L V E.

Fixar a Taxa de Inscrição ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no valor de 1,5% (Hum virgula cinco por cento) da Remuneração Fixada para a Referência Inicial de Empregos de Professor Auxiliar.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE DEZEMBRO DE 1981


ROMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE